



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 24.651.234/0001-67

MENSAGEM Nº 715

Sonora - MS, 09 de junho de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores

Encaminhamento

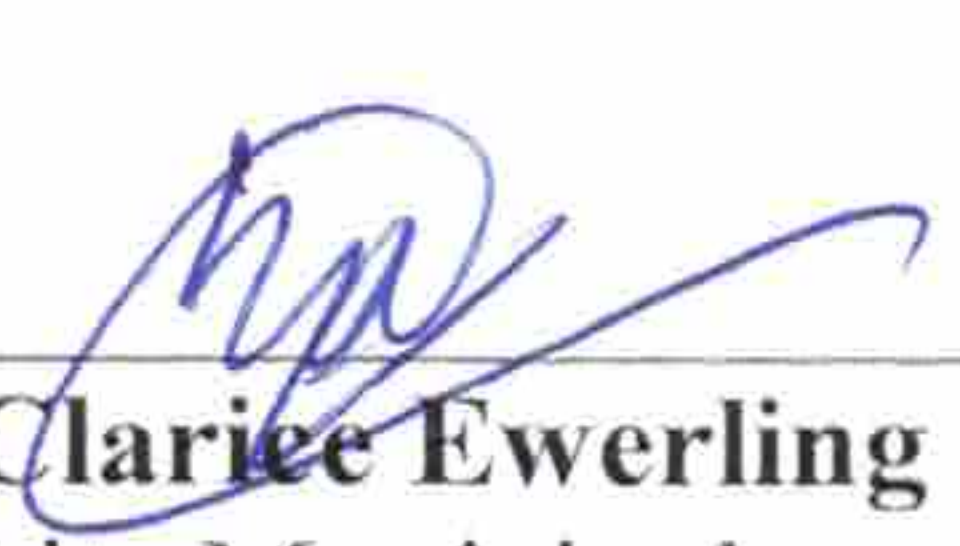
É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 578, *“Autoriza o poder executivo municipal a aditar o termo de contribuição Nº 008/2025 – operação divisa, autorizado pela Lei nº 1.182/2025, com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora e dá outras providências.”*

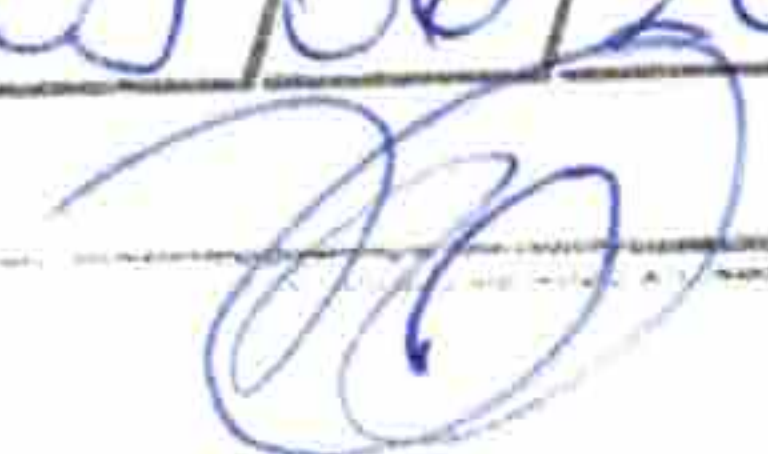
O presente Projeto de Lei visa autorizar aditamento do Termo de Contribuição nº 008/2025 para inclusão despesas diversas relacionadas ao apoio operacional, manutenções de veículos cautelados, aquisição de materiais operacionais, serviços de apoio logístico, alimentação, hospedagem, ajuda de custo aos policiais que trabalharem no período de folga e outros custos necessários ao suporte de ações desenvolvidas pelas forças de segurança no âmbito municipal conforme Plano de Trabalho.

O referido aditamento não ensejará aumento de valor de repasse, somente inclusão de outros serviços eventualmente necessários a execução dos trabalhos.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.


Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	137
Em:	09/06/2025
Assinatura:	

CMS	MS
Fis.	01
Rub.	



PROJETO DE LEI N.º 578

Sonora - MS, 09 de junho de 2025.

“Autoriza o poder executivo municipal a aditar o termo de contribuição n.º 008/2025 – operação divisa, autorizado pela Lei n.º 1.182/2025 com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela SANCIONA a seguinte Lei:

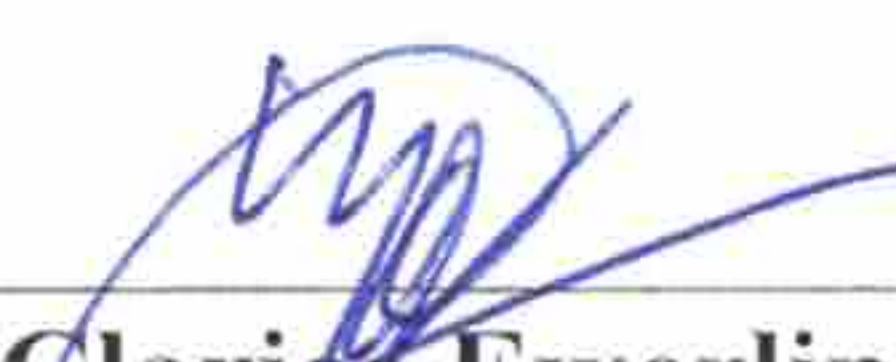
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a aditar **Termo de Contribuição** n.º 008/2025 – Operação Divisa com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, inscrito no CNPJ 09.389.831/0001-71, localizado à Rua 03 de junho, nº 90, Centro, nesta cidade, acrescentando ao objeto originário despesas diversas relacionadas ao apoio operacional, manutenções de veículos cautelados, aquisição de materiais operacionais, serviços de apoio logístico, alimentação, hospedagem, ajuda de custo aos policiais que trabalharem no período de folga e outros custos necessários ao suporte de ações desenvolvidas pelas forças de segurança no âmbito municipal conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo único - Limita em 10% do valor do repasse mensal para as manutenções de veículos cautelados.

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas a cada 60 (sessenta) dias à municipalidade.

Art. 3º - As demais condições permanecem as estabelecidas no Termo de Contribuição.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal

